



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.836/2000

EMENTA: Dispõe sobre concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO VITORIENSE, ao Ilmº. Sr. Dr. DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO, natural da Cidade do Recife-PE., filho de Antônio de Sá Barreto Sampaio e Naly Sampaio, nascido em 27 de fevereiro de 1927. Bacharel em Direito, formado pela Faculdade de Direito de Recife (UFPE), atualmente exercendo o Cargo de Secretário do Governo do Estado de Pernambuco, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado e ao Município de Vitória de Santo Antão.

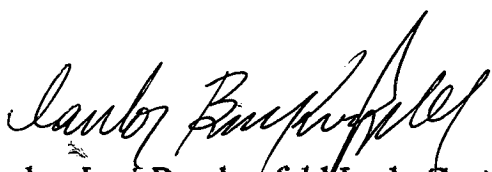
Art. 2º - Fica o Presidente dessa Casa Legislativa autorizado a criar uma Comissão para elaborar o Programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado a fim de marcar a data para entrega da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 06 de julho de 2000.

gibano


Carlos José Breckenfeld L. da Costa
-Prefeito-